



Decreto Nº: 367/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 205.466,75 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, setenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

200.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

200.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

200.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.30 - Material de Consumo

5.466,75

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social

5.466,75

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.466,75

TOTAL DA UNIDADE:

5.466,75

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

205.466,75

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.30 - Material de Consumo

200.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

200.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

200.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

5.466,75

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social

5.466,75



Decreto Nº: 367/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.466,75
TOTAL DA UNIDADE:	5.466,75
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	205.466,75



Decreto Nº: 367/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	200.000,00	200.000,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	5.466,75	5.466,75

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna